



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 URFBio Noroeste - Núcleo de Biodiversidade

Plano de Trabalho IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO nº. 26043409/2021

Unaí, 26 de fevereiro de 2021.

PLANO DE TRABALHO // IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Parque Estadual de Paracatu Nº 002 /2021.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Recurso originário do processo: 00099/1985/060/2011 - 0099/1985/062/2011 - 0099/1985/076/2011- 00099/1985/080/2011 e DAIA 070300000/16 – KINROSS Brasil Mineração S/A. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de setembro de 2020, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 10/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Parque Estadual de Paracatu			
Ato de Criação Nº: Dec nº 45.567/2011		Data de Publicação: 23 de março de 2011	
Endereço: BR 040 sentido Brasília KM 19,5			
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:	
Nome do Responsável: Junia Mesquita Miranda			MAASP: 1020921-1
Endereço: Rodovia MG-188 – Km -165 (referencia entrada da Escola Federal)		e-mail: Junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br	
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 00099/1985/060/2011 // 0099/1985/062/2011 // 0099/1985/076/2011 // 00099/1985/080/2011 // DAIA 070300000/16	
Nome do Empreendedor: KINROSS Brasil Mineração S/A	
Nome do Empreendimento: Mina de ouro	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 3,944	Valor a ser utilizado pelo PT:
UFEMG: 1.294.794,94 = R\$ 5.106.671,24	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
---------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input type="checkbox"/> Contratação de SERVIÇOS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de câmeras de caça noturna visão observação animais trilha para utilização no Parque Estadual de Paracatu.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Especificação	Descrição
Câmeras de Caça noturna	Os sensores pir com ângulo de detecção amplo de 110 graus, ângulo de lente amplo de até 120 graus e distância de sensor noturno de até 15 metros, velocidade de disparo 0,8s bastante rápida, personalizável até 3 fotos disparadas por disparo - Cartão de memória tf suportado (max. 32g), grande capacidade para armazenamento de fotos e vídeos. Sensor cmos de 12 megapixels, flexível e útil.

4. ORÇAMENTO

Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 01	424,49	4.244,90
02 02	424,49	4.244,90
02 03	424,49	4.244,90
02 04	395,40	3.954,00

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Parque Estadual de Paracatu, unidade de proteção integral, está inserido no bioma cerrado, localizado no planalto central do Brasil com área de 6.400,3442 ha.

O parque possui características típicas do bioma cerrado com campos, campos sujos e cerrado strito sensu.

A aquisição do equipamento fotográfico visa atender a necessidade de implantar o monitoramento da fauna conforme prevê o plano de manejo do PEP aprovado em 2018. Sendo as premissas apresentadas:

“Monitorar as populações de **carnívoros**, especialmente ameaçados de extinção, para avaliar o estado de conservação das populações no PEP e subsidiar a criação de corredores ecológicos na região. Visa o monitoramento das populações de mamíferos carnívoros e suas principais presas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção, como o lobo-guará *Chrysocyon brachyurus*, e a onça-parda *Puma concolor*.”

“Monitoramento de **Tatu Canastra** *Priodontes maximus*. O tatu canastra *Priodontes maximus* é encontrada nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal e foram feitos diversos registros no PEP. Estão vulneráveis à extinção devido à caça para obtenção de carne para alimentação e pelo desmatamento do seu habitat. Boas evidências da presença de tatu-canastra são os cupinzeiros destruídos até o nível do solo e espalhados em área circular. O tatu-canastra é raramente visto, devido aos seus hábitos noturnos e semifossório O PEP possui potencial para gerar relevantes informações sobre a conservação dessa espécie icônica nos Cerrados brasileiros”.

“Levantamento e monitoramento das **populações de cervídeos**, como o veado-campeiro *Ozotoceros bezoarticus*, observado no interior do PEP e, quase ameaçada segundo a IUCN.. Em 2010, foi instituída a Portaria ICMBio Nº 97, que aprovou o Plano de Ação Nacional (PAN) para a Conservação dos Cervídeos Brasileiros. O PAN aponta ações para as oito espécies de cervídeos brasileiros, como o veado-campeiro *Ozotoceros bezoarticus*. Como política institucional do ICMBio o PAN poderá auxiliar e fornecer dados ao monitoramento e vice-versa. O objetivo inicial é avaliar o tamanho da população de veados-campeiros no interior do PEP e monitorar os indivíduos.”

6. CONDIÇÕES GERAIS

6. **Local de execução / entrega:** Parque Estadual de Paracatu – BR 040 sentido Brasília KM 19,5 – Zona Rural de Paracatu/MG

6. **Prazo estimado para entrega:** Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 180 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar o material homologado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de contratação aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento.

fevereiro de 2021.

Unai, 26 de

Marcos Roberto Batista Guimarães Supervisor URFBio Noreste MASP: 1150988-2	Paulo Sérgio Cardoso Vale Coordenador Núcleo de Biodiversidade MASP: 1021300-7
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 26/02/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Cardoso Vale, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26043409** e o código CRC **1EF8BA13**.